FGTS – FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 31/07/2019
HORA: 14:43:08

GFIP – SEFIP 8.40 (14/12/2017)

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

---

EMPRESA: PROVINCIA NS PENHA DO NORDESTE DO BR REC — INSCRIÇÃO: 11.021.607/0004-17

COMPETÊNCIA: 07/2019 — CÓD REC: 115 — FPAS: 515 — SIMPLES: 1

---

| | FGTS – 8% |
|---|---|
| QTDE TRABALHADORES | 9 |
| REMUNERAÇÃO | 12.374,11 |
| DEPÓSITO | 989,92 |
| ENCARGOS FGTS | 0,00 |
| CONTRIB SOCIAL | 0,00 |
| ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 989,92 |

---

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/08/2019

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.